



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2019**

**REF: TOMADA DE PREÇOS. 14/2019**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 211/2019 DE 30 de setembro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º 5866352000148, com sede na cidade de MARECHAL CANDIDO RONDON, neste ato representada pelo **Sra. STEFANY FERNANDA PEREIRA**, portador do CPF n.º. 081.763.089-94, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS n.º. 14/2019** com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS, ADEQUAÇÃO DE CAREADORES INTERNOS, CONFECÇÃO DE CAIXAS OU BIGODES DE RETENÇÃO DE ÁGUAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E GUA DE MICROBACIAS LAGOA XAMBRÊ EM PARECERIA COM A SEAB.**

**DA MÃO DE OBRA**

A Empresa vencedora deverá manter no quadro mão de obra necessária à execução dos serviços

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integradas a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.

**DO VALOR CONTRATUAL**

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 60.030,00** (sessenta mil e trinta reais).

**Parágrafo Primeiro.**

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

**Parágrafo Segundo.**

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, FONTE DE RECURSOS: 09379288573.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado parceladamente, após a conclusão dos serviços. A SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO fiscalizará a execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

**DO INÍCIO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser iniciados, em até 05 dias após autorização de início de obra a ser emitido por órgão competente.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de **30 dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução da obra.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº12/2019**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), situada a Rua Rui Barbosa, 832 de acordo com a legislação vigente e em observância ao Art. 85 a Lei nº 12/2018 resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

- O presente Edital que divulga as vagas disponíveis para remoção de fixação de exercício, concernente ao ano letivo de 2020, nas escolas da rede, conforme quadro em anexo a este.
- Constituir-se-á vaga para remoção, a existência de 100% (cem por cento), das 20 (vinte) horas semanais que caracteriza o cargo de professor.
- Igualmente esclarece que as vagas expressas abrangem as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação Especial que somadas as vagas destinadas aos profissionais já fixados na unidade de ensino, serão distribuídas nas escolas, sob a responsabilidade do gestor da unidade educacional, com observância a Classificação Geral para o ano letivo de 2020.

- As vagas de remoção serão disponibilizadas aos professores de acordo com a classificação geral para o ano letivo de 2020 para professores com fixação nessa Secretaria de Educação.
- A convocação implica na concordância tácita do candidato com o exposto no presente Edital.
- As remoções decorrentes deste concurso serão efetivadas pós intermédio da publicação dos seus atos, com efeitos funcionais a partir desta data.

Altônia, 04 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO AO EDITAL Nº.12/2019

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO.**

RELAÇÃO DAS ESCOLA COM DISPONIBILIDADES DE VAGAS ATUAIS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Nome da escola	Total de vagas
Esc. Mun. Professor Rubens Tessaro – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	2
Esc. Mun. Profª Telma Aparecida Pessato Bonfim – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	0
Esc. Mun. Gov. Jayme Canet Junior – Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Jardim Panorama)	0
Esc. Mun. Rui Barbosa – Ed. Infantil e Ensino Fundamental (São João)	3
Esc. Mun. Carlos Gomes – Ed. Infantil e Ensino Fundamental ( Jd. Paredão)	4
Esc. Mun. Antoine Elias Estephan – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	1
Esc. Mun. Matheus Leme – Ed. Infantil e Ens. Fundamental (Ouro Verde)	3

Altônia, 04 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº.13/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem **CONVOCAR** os professores concursados abaixo relacionados para **Remoção e Fixação de Exercício** na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 conforme data e horário abaixo relacionados.

Dia: 05 de dezembro de 2019.

Horário: 13h00min

Local: Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSORES
106	CLÁUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA
107	SELMA APª. GOBE P. QUINA
108	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA
109	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA
110	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA
111	MARCIA BACHINI ZANOLLI
112	GENICLÉIA ZANINELLO DE AZEVEDO
113	GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS
114	ANA LÚCIA PINGUELO XAVIER
115	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA
116	ÉRICA CRISTINA DA SILVA BARBATO
117	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA LOPES
118	KÁTIA CRISTINA DA SILVA

Altônia, 04 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 011/2019**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação vem divulgar o resultado do concurso de remoção para os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2020, conforme especificação abaixo:



**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TELMA APARECIDA PESSATO  
BONFIM  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME DA PROFESSORA	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO O GERAL
Maria Edicléria de Santana	20	20
Adriana Coati Rodrigues de Almeida	20	24
Magali Silveira da Silva Greggi	20	91

**ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME DA PROFESSORA	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO O GERAL
Valéria Aparecida P. dos S. Melisinas	20	85
Rozilena Esteves Gabiatti	20	99
Ivanete Aparecida da Silva Lucena	20	102
Adriana de Camargo Bonfim	20	103

**ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Cláudia Regina Lissoni	20	80
------------------------	----	----

Altônia, 04 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80